



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 060/2020.

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 005/2019 de 27/12/2019, Ofício nº 134/2019 – GAB/IPOJUCA de 18/12/2019 e Despacho GERHU de 13/01/2020.

RESOLVE:


Art. 1º - COLOCAR à disposição da **PREFEITURA DO IPOJUCA**, o servidor **FRANCISCO JOSE AMORIM DE BRITO**, Professor II NEP 1, mat. **3047**, para exercer o cargo de Secretário da Educação, sem ônus para o órgão de origem, mediante bloqueio salarial, a contar de *25 de setembro de 2019 até 31 de dezembro de 2019*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2020*.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de janeiro de 2020.


LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
- Prefeito


Daniel Batalha
Secretário Executivo de Administração
e Recursos Humanos PMCSA
Mat 48310

Pub.
17-01-2020